



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.232, DE 07 DE MAIO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº 6.953, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRENO DO ESPÓLIO DE FRANCISCO JOAQUIM DORNAS FILHO”.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, bem como de acordo com o previsto no artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, combinado com o artigo 5º, alínea “i”, e o artigo 10 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

Considerando os Ofícios nº 08 e 31/SAAE.JUR/2024 do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, solicitando a retificação da área de desapropriação para implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB, conforme manifestação do Setor de Engenharia da Autarquia;

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 1º do Decreto nº 6.953, de 24 de fevereiro de 2023, que “*Declara de utilidade pública área de terreno do espólio de Francisco Joaquim Dornas Filho*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação de pleno domínio, em juízo ou fora dele, área de terreno de propriedade do Espólio de Francisco Joaquim Dornas Filho, medindo 0,28ha (dois mil e oitocentos metros quadrados), parte do imóvel denominado Fazenda Barreirinho, localizado no km 08 da estrada Sete Lagoas a Jequitibá, na Rua Zeca Pontelo, 1010, no Distrito Wenceslau Braz, nesta cidade, com os limites e confrontações descritos no croqui e memorial descritivo, que fazem parte integrante deste Decreto.*”

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de maio de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE

PORTARIAS

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11/2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 11/2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Sete Lagoas/MG, no exercício das funções que lhe são atribuídas pelo Decreto Municipal nº 6.863, de 03 de outubro de 2022, que delega poderes a este Corregedor para aplicação de sanções administrativas disciplinares, previstas na Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016, Decreto Municipal nº 2.872, de 23 de maio de 2003 e Decreto Municipal nº 6.217, de 19 de fevereiro de 2020, passa a decidir:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

Considerando o termo de denúncia lavrado nesta Corregedoria, no qual apresenta supostas irregularidades praticadas pelo servidor, A. S., Matrícula 22.491, lotado no cargo de Guarda Civil Municipal;

Considerando que o teor da denúncia procedida em face do agente público transgrediu, em tese, o disposto nos artigos: 5º, inciso III; 6º, incisos IV, V, XI, 7º, incisos I, II, III, todos do Decreto Municipal nº 6.217, de 19 de fevereiro de 2020, e ainda, os artigos: 169, incisos I, VII, VIII, 171, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016, bem como os artigos: 24, incisos III, VIII, XIV, 25, inciso VI; 50, inciso XVII, todos do Decreto Municipal nº 2.872, de 23 de maio de 2003, e ainda, os artigos: 1 e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, como também o artigo 208 do Código Penal Brasileiro;

Considerando, a manifesta materialidade da denúncia, bem como o apontamento de eventual autoria e responsabilidade do agente público;

Considerando o disposto no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Guarda Civil Municipal, A. S., Matrícula 22.491.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Processante Permanente Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 14.948, de 04 de outubro de 2022, e alterada pela Portaria nº 16.225, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, do dia 23 de abril de 2024, ano 11, Número 2680:

I – Presidente: Mariana Figueiredo Verdolin Cabral – mat. 26.309;

II - Vogal: Wagner Giovane Barbosa – mat. 23.264;

III - Secretário: Magnum Fernandes Soares da Paixão – mat. 24.761;

IV - Suplente: Fernando Diniz Carvalho – mat. 25.613.

Art. 3º Remeter os autos do PAD nº 11/2024, à presidente da Comissão Processante, para que sejam tomadas as providências cabíveis, considerando-se, a máxima urgência do caso em tela.

Parágrafo único. A Comissão deve exercer suas atividades com imparcialidade e independência, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem da pessoa denunciada.

Art. 4º O prazo para conclusão do processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a instauração do processo, nos termos do artigo 193, parágrafo único, da Lei Complementar nº 192/2016.

Art. 5º Os membros da Comissão Processante poderão se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Art. 6º Os dados pessoais colhidos durante a realização das diligências deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados.

Art. 7º Intimar o agente público municipal acerca da decisão proferida, garantindo assim, a observância dos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório.

Art. 8º Os autos da Sindicância Administrativa de Apuração Prévia – SAAP nº 14/2023, deverão ser digitalizados e juntados ao Processo Administrativo Disciplinar, como peça informativa da instrução.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE ALEXANDRE

Corregedor da Guarda Civil Municipal - Matrícula 25.599



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, vem a público convidar órgãos e entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE PRESSÃO E FILME PARA MAMOGRAFIA**, conforme discriminado a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Valor Médio Mês R\$	Valor Total Anual R\$
1	50	UNID.	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL: DISPOSITIVO DE ALTA PRECISÃO, FEITO PARA AFERIÇÃO DA PRESSÃO SANGÍNEA EM BRAÇO. PROPORCIONA INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO E CÁLCULO DE MÉDIA AUTOMÁTICA DAS TRÊS ÚLTIMAS MEDIÇÕES. TOTALMENTE AUTOMÁTICO, FÁCIL MANUSEIO E INTERPRETAÇÃO, É SEGURO, PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. BRAÇADEIRA PRODUZIDA EM NYLON EM TAMANHO ADULTO, É AJUSTÁVEL E O FECHO DEVERÁ SER DE VELCRO. MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS COM DATA E HORA, BOLSA PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR 4 PILHAS AAA, DE PRECISÃO ASSEGURADA CONFORME RESOLUÇÃO DO INMETRO. APARELHO DIGITAL DE BRAÇO – ADULTO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, DISPLAY LCD, COM DÍGITOS BEM DIMENSIONADOS; BRAÇADEIRA AJUSTÁVEL EM NYLON DE 22 A 36 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; FECHO EM VELCRO; FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 – 280 MMHG; PULSO: 30 – 180 BATIMENTOS POR MINUTO; INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO AUTOMÁTICA, MEMÓRIA DE 120 MEDIÇÕES COM DATA E HORA; DETECÇÃO DE ARRITMIA CARDÍACA E INDICADOR GRÁFICO DO NÍVEL DE HIPERTENSÃO; MÉDIA AUTOMÁTICA DAS 3 ÚLTIMAS MEDIÇÕES; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 3 MINUTOS DE INATIVIDADE; ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AAA 1,5V. 1 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 133,6667	R\$ 6.683,3333
2	50	UNID.	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO – COM TECNOLOGIA INFRAVERMELHO, ELETRÔNICO USANDO UM SENSOR	R\$ 123,4867	R\$ 6.174,3333



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

			INFRAVERMELHO PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL HUMANA PARA ADULTOS E CRIANÇAS. SUA OPERAÇÃO É BASEADA NA MEDIÇÃO DA RADIAÇÃO TÉRMICA NATURAL QUE EMANA DA TESTA. CAPAZ DE MEDIR A TEMPERATURA HUMANA ATRAVÉS DA SUPERFÍCIE MÉTRICA. POSSUI ALARME SONORO E RELÓGIO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. DEVERÁ APRESENTAR MANUAL EXPLICATIVO EM PORTUGUÊS. LEITURA DA TEMPERATURA EM POUCOS SEGUNDOS, VISOR DIGITAL DE LCD MEDIDAS 40 X 40X 140 MM, PESO 95 KG, ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE SAÍDA NOMINAL: 34,0°C~43,0°C. FAIXA DE SAÍDA ESTENDIDA NOMINAL: 32,0°C ~33,9°C. PRECISÃO DE MEDIÇÃO DE LABORATÓRIO: 0,3°C (34,0° C ~43,0°C) PRECISÃO DE EXIBIÇÃO: 0,1° C/F, TEMPO DE INTERVALO MEDIDO: 5 SEGUNDOS, AUTO DESLIGAMENTO: 15 SEGUNDOS; OPERAÇÃO AMBIENTE 15 ~40° C, MEMÓRIA: 20 MEDIÇÕES. REGISTRO NO INMETRO. 1 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
1	41.400	UNID.	FILME DRY DT 2B PARA MAMOGRAFIA DIGITAL 25X30 (10 x 12 POLEGADAS) - PARA IMPRESSORA DRY LASER OU TÉRMICA (DEVERÁ SER FORNECIDO A IMPRESSORA EM SISTEMA DE COMODATO), CADA CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; N° DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 01 UNIDADE PARA ANALISE TÉCNICA.	R\$ 4,4925	R\$ 185.989,50
2	7.200	UNID.	FILME DRY DT 2B PARA MAMOGRAFIA DIGITAL 25X30 (10 x 12 POLEGADAS) - PARA IMPRESSORA DRY LASER OU TÉRMICA (DEVERÁ SER FORNECIDO A IMPRESSORA EM SISTEMA DE COMODATO), CADA CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; N° DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 01 UNIDADE PARA ANALISE TÉCNICA.	R\$ 3,1167	R\$ 22.440,0000

Os órgãos e entidades interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverão, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.161/2024, formalizar através do e-mail cpl.saude@setelagoas.mg.gov.br a sua intenção de participar do Registro de Preços, acompanhada das seguintes informações:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

- indicação do item de acordo com a tabela acima e sua respectiva justificativa;
- estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- endereço do local de entrega; e
- indicação, especificação e quantidade de outros itens além daqueles constantes na tabela acima, desde que sejam similares, nesse caso deverá ser apresentado o Estudo Técnico Preliminar – ETP.
- indicação do departamento requisitante que fará a solicitação.

O prazo limite para envio da manifestação por e-mail será de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação desta IRP no Diário Oficial do Município - DOM.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail cpl.saude@setelagoas.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3779-3700. Saete Ferreira – Ramal 37717.

Mediante solicitação, o Núcleo de Licitações e Compras do Município de Sete Lagoas poderá enviar ao interessado a minuta do Termo de Referência que embasará a licitação.

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor do Núcleo de Licitações e Compras

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, vem a público convidar órgãos e entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E BOLSA DE COLOSTOMIA**, conforme discriminado a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Médio Mês R\$	Valor Total Anual R\$
1	800	UNID.	BOLSA DE COLOSTOMIA 02 PEÇAS – BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL; DESCARTÁVEL; 02 PEÇAS; TRANSPARENTE; COMPOSTA DE (EVA); (PVC); POLIETILENO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO HIPOALÉRGICO, UTILIZADA PARA ILEOSTOMIAS E COLOSTOMIAS (FEZES SEMI LÍQUIDAS OU SÓLIDAS); MACIA; SILENCIOSA AO CONTATO COM TECIDO; RESISTENTE À UMIDADE; PARTE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA; HIPOALÉRGICA; ADERENTE À PELE, AO SER REMOVIDA NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE, NÃO PROVOCA TRAUMA NA EPIDERME; BOLSA COLETORA REMOVÍVEL; FILME PLÁSTICO DE 4 CAMADAS; TELA PROTETORA NÃO ADERENTE; CONFECCIONADA DE TECIDO NÃO TECIDO; FILTRO DESODORIZANTE PARA GASES; ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO DE PRATA; FECHAMENTO DA BOLSA POR CONECTOR PLÁSTICO; PLACA FLEXÍVEL; PARTE INTEGRANTE DE SISTEMA DE DUAS PEÇAS (PLACA +BOLSA); PLACAS COM ORIFÍCIOS PRÉ-CORTADOS MANTENDO UMA MARGEM DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR BOA ADERÊNCIA E DURABILIDADE; PLACA PROTETORA; FLEXÍVEL; COLOCAÇÃO DA BOLSA SEM NECESSIDADE DE REMOVER A PLACA; TAMANHO: FLANGE 70 MM; A BOLSA DE	100,8667	R\$ 80.693,3333



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

			COLOSTOMIA DEVE ACOMPANHAR 10 SACOS PLASTICOS PARA DESCARTE HIGIÊNICO, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE TANTO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA COMO NA SECUNDÁRIA; O FORNECEDOR DO ITEM GANHO DEVERÁ OFERECER CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DE SAÚDE APÓS AGENDAMENTO COM A REFERÊNCIA TÉCNICA PARA TREINAMENTO, CASO NECESSÁRIO. 02 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
2	700	UNID.	BOLSA DE COLOSTOMIA EM PVC – CONFECCIONADA EM PVC; PLÁSTICA, TRANSPARENTE; DESCARTÁVEL; COMPOSTA COM CLAMP PARA DRENAGEM, AUTOCOLANTE; DIÂMETRO 25 MM a 75 MM; RECORTÁVEL DE 25 MM A 64 MM; REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE; Nº DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE TANTO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA COMO NA SECUNDÁRIA. 02 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	76,1333	R\$ 53.293,3333
3	6000	UNID.	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO RECORTÁVEL – CONSTITUÍDO POR FIBRAS EXTRAÍDAS DE ALGAS MARINHAS; ÍONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADO; EM CONTATO COM O EXSUDATO FORMA UM GEL HIDROFÍLICO; NÃO ADERENTE; PROPORCIONA MEIO ÚMIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DA FERIDA; PROMOVENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO; ABSORVE O EXCESSO DE EXSUDATO E FORMA UM GEL; REMOÇÃO SEM TRAUMA; ATÓXICOS; NÃO ALERGÊNICOS; TOTALMENTE BIODEGRADÁVEIS; POUCA OU NENHUMA REAÇÃO TISSULAR; FORMA: PLACA 10 CM X 10 CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NA ANVISA; CAIXA COM 05 UNIDADES; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	38,52	231.120,00
4	2.800	UNID.	BOTA DE UNNA PRONTO PARA USO; COMPOSTA POR PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO; NÃO ENDURECE; ADAPTA-SE AOS CONTORNOS DA PERNA, ESTICANDO – SE SUAVEMENTE, PERMANECENDO FLEXÍVEL; INDICADA EM TRATAMENTO ÚLCERAS VENOSA, DE PERNA E EDEMA LINFÁTICO; MEDIDA APROXIMADA: 10 CM X 9 M; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM DEVE CONSTAR O NOME DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA,	54,13	151.564,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

			REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL; BPF. NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 05 UNIDADES Técnica		
5	3.600	UNID.	CREME BARREIRA – CREME PROTETOR CUTÂNEO; COMPOSTO POR DIMETICONA A 1,3%, TERMO-POLÍMERO DE ACRILATO, AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES; PH LEVEMENTE ÁCIDO HIPOALERGÊNICO; NÃO PERMITE QUE OS RESÍDUOS FECALIS FIQUEM ADERIDOS; PERMITE ADESÃO DE FITAS; PROTEGE A PELE DE DANOS ASSOCIADOS À INCONTINÊNCIA, À FRICÇÃO FREQUENTE E DE RACHADURAS; HIDRATA A PELE EXTREMAMENTE SECA; PROTEÇÃO DE AÇÃO PROLONGADA; PROTEGE DE FLUÍDOS CORPORAIS; TUBO DE 90 GR; EMBALAGEM DEVE CONSTAR O NOME DO PRODUTO, A MARCA DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL; BPF. NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO; O FORNECEDOR DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 05 UNIDADES PARA ANÁLISE	60,63	218.268,00
6	4000	UNID.	CURATIVO TRANSPARENTE ROLO: FILME ADESIVOTRANSARENTE, DE POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, EM ROLO, AÇÃO BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, PERMEÁVEL A GASES, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIA, FLEXÍVEL, COMPLEMENTADO POR SUPORTE QUADRICULADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTETAMANHO APROXIMADO 15 CM X 10M; A EMBALAGEM DEVE CONSTAR O NOME DO PRODUTO, A MARCA DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL; BPF. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	396,05	1.584.200,00
7	3900	UNID.	CARVÃO ATIVADO E PRATA RECORTÁVEL ESTÉRIL; USO ÚNICO; TECIDO DE CARVÃO ATIVADO; IMPREGNADO COM PRATA ATIVA;	90,60	353.340,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

			CAMADAS NÃO ADERENTES; EXCELENTE ABSORÇÃO DE EXSUDATO; REDUZ O ODOR; AUXILIA NO CONTROLE DE INFECÇÃO; ATUA COMO ISOLANTE TÉRMICO; TAMANHO: 10 X 10 CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O FORNECEDOR DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
8	7500	UNID.	CURATIVO ACETATO DE CELULOSE-ESTÉRIL ; DESENVOLVIDO A PARTIR DE UM TECIDO EM MALHA DE ACETATO DE CELULOSE OU ALGODÃO; IMPREGNADO COM UMA EMULSÃO DE 100% DE PARAFINA (PETROLATUM); TECIDO DE ESTRUTURA POROSO, PERMEÁVEL; FLEXÍVEL; PROJETADO PARA PROTEGER A LESÃO E EVITANDO A ADERÊNCIA; FÁCIL DE SER APLICADO; TAMANHO: APROXIMADO 7,6 X 20 CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O FORNECEDOR DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	11,10	83.250,00
9	9000	UNID.	CURATIVO DE HIDROFIBRA ; CURATIVO ESTÉRIL; NÃO ADERENTE, MACIO DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO TECIDO, ALTAMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA (100% CARBOXIMETILCELULOSE), ACIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO (EDTA), CLORETO DE BENZETÔNIO E 1,2% DE PRATA IÔNICA; PROMOVE A ABSORÇÃO VERTICAL COM RETENÇÃO DO EXSUDATO NA FIBRA FORMANDO UM GEL COESO, PROPORCIONANDO MEIO ÚMIDO AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS, PARA LESÕES DE MÉDIO A ALTO EXSUDATO, QUEIMADURAS, TAMANHO APROXIMADO: 15 X 15 CM; EMBALAGEM DEVE CONSTAR O NOME DO PRODUTO, A MARCA DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL; BPF. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA	184,07	1.656.630,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

			SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
10	3000	UNID.	POLIHEXANIDA GEL – GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL, URÉIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE E PREVINE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. EMBALAGEM COM 100 ML. A EMBALAGEM DEVE CONSTAR O NOME DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE IV, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL; BPF. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 03 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	98,40	295.200,00
11	2900	UNID.	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE - RECORTÁVEL; ESTÉRIL; FLEXÍVEL; COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA DE HIDROCOLOIDE (CARBOXIMETILCELULOSE); CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO; BORDA ADESIVA E PROTETORA; BARREIRA MICROBIANA; MACIO; ESPESURA MÉDIA; FLEXÍVEL; NÃO DEIXA RESÍDUO NA FERIDA QUANDO REMOVIDO; TAMANHO APROXIMADO 15 X 15 CM ; QUADRADO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O FORNECEDOR do ITEM DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	66,82	193.778,00
13	2600	UNID.	SOLUÇÃO DE LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS – POLIHEXANIDA (01% POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA), ASSOCIADA À UNDECILENAMIDOPROPIL BETAÍNA, 0,1%+0,1%, SOLUÇÃO AQUOSA. SOLUÇÃO DE LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, PRODUZIDO EM SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, LIVRE DE ENDOTOXINAS E PRONTA PARA USO APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 350 ML, APROXIMADAMENTE; EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº DO LOTE;	135,13	351.338,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

			DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. O FORNECEDOR DO ITEM DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 03 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
14	7200	UNID.	CURATIVO TIPO LÍPIDOCOLOIDE- COMPOSTO POR FIBRAS HIDRODESBRIDANTES FORMADAS POR DOIS COMPONENTES: NÚCLEO DE ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POACRILATO DE AMÔNIA E CARMELOSE ASSOCIADA A UMA MATRIZ CICATRIZANTE DE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE). ADERENTE, SEM BORDA, ESTÉRIL. NÃO TECIDO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, COM RISCOS OU SINAIS DE INFECÇÃO; TAMANHO 10 X 10 CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; BPF; REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE; O FORNECEDOR DO ITEM DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 03 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	149,75	1.078.200,00
15	700	UNID.	CURATIVO TIPO LÍPIDOCOLOIDE OCTASSULFATO DE SACAROSE - CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMONIA E MATRIS CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFILICA, CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE. TAMANHO 10 X 10 CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; BPF; REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE; O FORNECEDOR DO ITEM DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 03 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	228,88	160.216,00
16	2900	UNID.	CURATIVO FIXADOR PARA CATETER INTRAVENOSO CENTRAL- CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO E POLIESTER COM FITAS ESTABILIZADORAS SENDO DUAS TIRAS DE FIXAÇÃO E UMA DE IDENTIFICAÇÃO. ESTÉREIS PARA FIXAÇÃO REFORÇADA FENESTRADO .MEDIDA 8,5 X 11,5 CM COM VAPORIZAÇÃO APROXIMADAMENTE DE +/-	6,72	19.488,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

			10%.ADAPTÁVEL AOS CONTORNOS ANATÔMICOS,PERMITIR TROCAS GASOSAS E IMPERMEABILIDADE A LÍQUIDOS.TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR (MVTR) DE 930G/M2/24H OU SUPERIOR DESDE QUE TENHA COMPROVAÇÃO EM FICHA TÉCNICA/CATÁLAGO/FOLDER. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; BPF; REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE; O FORNECEDOR DO ITEM DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 03 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
17	5800	UNID.	CURATIVO FIXADOR PARA CATETER PERIFÉRICO - CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO E POLIESTER IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS COM EVAPORAÇÃO DE VAPORES ÚMIDOS. TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR (MVTR) DE 930G/M2/24H. ADESIVO DE POLIACRILATO COM FITAS ESTABILIZADORAS SENDO DUAS TIRAS DE FIXAÇÃO E UMA DE IDENTIFICAÇÃO.ESTÉREIS PARA FIXAÇÃO REFORÇADA FENESTRADO E TRANSPARENTE PERMITINDO AVALIAÇÃO FREQUENTE DA INSERÇÃO DO CATETER. MEDIDA 6 X 8.PERNITIR TROCAS GASOSAS CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; BPF; REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE; O FORNECEDOR DO ITEM DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 03 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	11,87	68.846,00
18	6000	UNID.	ESPUMA DE POLIURETANO SACRAL - CURATIVO DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE EM FORMATO PARA REGIÃO SACRAL. COMPOSTO POR CAMADA EXTERNA EM NÃO TECIDO E POLIACRILATO, REVESTIDO COM SILICONE, PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, COMPOSTO POR MULTICAMADAS (5 CAMADAS COM LÂMINAS INDEPENDENTES), DIMENSÃO CERCA DE 25 X 25 CM. COMPONENTES ADERENTE, ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; BPF; REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE; O FORNECEDOR DO ITEM DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A	239,08	1.434.480,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

			COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 03 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
19	200	UNID.	CREME DE ÁCIDO HIALURONICO - CREME COMPOSTO POR 2% ÁCIDO HIALURONICO (SAL SÓDICO) MONOESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL 400, ÉSTER DECÍLICO DO ÁCIDO OLÉICO, CERA EMULSIFICANTE, GLICERINA, SORBITOL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, DEHIDROACETATO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; BPF; REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE; O FORNECEDOR DO ITEM DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 03 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	169,13	33.826,00
20	1000	UNID.	CURATIVO ANTIMICROBIANO – CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE TECIDO ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC). TAMANHO 7X9 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; BPF; REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE; O FORNECEDOR DO ITEM DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 03 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	51,53	51.530,00
21	500	UNID.	CURATIVO ACETATO DE CELULOSE COM COLAGENO - ESTÉRIL; DESENVOLVIDO A PARTIR DE UM TECIDO EM MALHA DE ACETATO DE CELULOSE COM COLAGENO E ALGINATO DE CÁLCIO; ADERENTE SEM BORDA. PELICULA PROTETORA. PERMEÁVEL A LIQUIDOS; FLEXÍVEL; USO ÚNICO; TAMANHO: APROXIMADO 10 X 10 CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	110,58	55.290,00
22			CURATIVO TRAQUEOSTOMIA - CURATIVO COM ALMOFADA EM POLIURETANO FORMATO TRAQUEOSTOMIA, ESTÉRIL, SEMIPERMEÁVEL, NÃO ADERENTE, ABSORVETE; TAMANHO 10X10 CM, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE	52,69	52.690,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

			IDENTIFICAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
23	400	UNID.	CURATIVO TELA POLIAMIDA SILICONE - CURATIVO EM TELA DE POLIAMIDA REVESTIDO COM SILICONE, POROSO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO. TAMANHO 7,5X10 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	85,76	34.304,00
24	100	UNID.	CURATIVO IMPREGNADO COM CLORETO DE SÓDIO - CURATIVO ABSORVENTE DE VISCOSA E POLIÉTER IMPREGNADA COM CLORETO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO HIPERTÔNICA. TAMANHO 10X10 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	24,90	2.490,00
25	300	UNID.	CURATIVO SUPERABSORVENTE NÃO ADESIVO 20X40 CM- CURATIVO ABSORVENTE, INDICADO PARA FERIDAS DE ALTO EXSUDATO, NÃO ADESIVO. DEVE SER COMPOSTO POR 3 CAMADAS: UMA CAMADA SUPERIOR DE POLIPROPILENO, UMA CAMADA MÓVEL DE CELULOSE NÃO TECIDO COM POLIACRILATO DE SÓDIO E POLÍMEROS SUPERABSORVENTES QUE SEJA CAPAZ DE FORMAR UM GEL E RETER O EXSUDATO E UMA CAMADA DE POLIPROPILENO QUE SEJA CONFORMÁVEL AO LEITO DA FERIDA. TAMANHO: 20X40 CM. ESTÉRIL E COM REGISTRO NA ANVISA. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	116,82	35.046,00
26	4300	UNID.	ESPUMA DE POLIURETANO – TAMANHO APROXIMADO 15 X 15 CM - ESTÉRIL, SEM	68,03	292.529,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

			BORDAS, CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE SILICONE EM CONTATO COM A FERIDA, UMA CAMADA SUPERIOR COM FILME DE POLIURETANO COM PERMEABILIDADE SELETIVA E UMA CAMADA CENTRAL DE ESPUMA DE POLIURETANO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA; FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL; BPF. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS ENFERMEIROS DA SMS/SL. A MESMA DEVERÁ SER AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL - 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Os órgãos e entidades interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverão, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.161/2024, formalizar através do e-mail cpl.saude@setelagoas.mg.gov.br a sua intenção de participar do Registro de Preços, acompanhada das seguintes informações:

- indicação do item de acordo com a tabela acima e sua respectiva justificativa;
- estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- endereço do local de entrega; e
- indicação, especificação e quantidade de outros itens além daqueles constantes na tabela acima, desde que sejam similares, nesse caso deverá ser apresentado o Estudo Técnico Preliminar – ETP.
- indicação do departamento requisitante que fará a solicitação.**

O prazo limite para envio da manifestação por e-mail será de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação desta IRP no Diário Oficial do Município - DOM.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail cpl.saude@setelagoas.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3779-3700. Salete Ferreira – Ramal 37717.

Mediante solicitação, o Núcleo de Licitações e Compras do Município de Sete Lagoas poderá enviar ao interessado a minuta do Termo de Referência que embasará a licitação.

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor do Núcleo de Licitações e Compras

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, vem a público convidar órgãos e entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA GATOS**, Alimentação para gatos do canil do Centro de Controle de Zoonoses, conforme discriminado a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Descritivo	Valor Médio Unitário R\$	Valor Total R\$
1	100	SACOS DE 20 KG	Ração para gatos sabor peixe: Com no mínimo 31% de proteína bruta, extrato etéreo 12%, umidade máxima 9%, 3,0% de matéria fibrosa máxima, 8,5% de matéria mineral máxima, cálcio mínimo de 0,8 e máximo de 2,0%, fósforo mínimo de 0,8%, ácido linolênico mínimo 0,08%, ácido linoleico 2,0%, taurina mínima 0,1%, metionina 0,62% e enriquecida por vitaminas e minerais.	218,00	21.800,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

Os órgãos e entidades interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverão, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.161/2024, formalizar através do e-mail cpl.saude@setelagoas.mg.gov.br a sua intenção de participar do Registro de Preços, acompanhada das seguintes informações:

- indicação do item de acordo com a tabela acima e sua respectiva justificativa;
- estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- endereço do local de entrega; e
- indicação, especificação e quantidade de outros itens além daqueles constantes na tabela acima, desde que sejam similares, nesse caso deverá ser apresentado o Estudo Técnico Preliminar – ETP.
- indicação do departamento requisitante que fará a solicitação.

O prazo limite para envio da manifestação por e-mail será de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação desta IRP no Diário Oficial do Município - DOM.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail cpl.saude@setelagoas.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3779-3700. Saleté Ferreira – Ramal 37717.

Mediante solicitação, o Núcleo de Licitações e Compras do Município de Sete Lagoas poderá enviar ao interessado a minuta do Termo de Referência que embasará a licitação.

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor do Núcleo de Licitações e Compras

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, Dispensa de Licitação nº 001/2022, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **BRENO CAMPOLINA IMOVEIS LTDA.** O contrato originário, celebrado entre as partes em 07 de fevereiro de 2022, proveniente do Processo Licitatório nº 004/2022, Dispensa de Licitação nº 001/2022, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Coronel Antônio Andrade, nº 1.376 e 1.396, Centro, município de Sete Lagoas/MG, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 09/02/2024 e termo final a data de 09/02/2025 ASSINATURA: 04/05/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do Processo Licitatório nº 195/2023, Pregão Eletrônico nº 099/2023, Registro de Preços nº 075/2023, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 033/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.** O instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 05/05/2024.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 073/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 034/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para executar reparos no Museu Ferroviário, em conformidade com o Ofício nº 077/2024 Cultura, Documento de Formalização de Demanda Simplificado – DFD e Estudo Técnico Preliminar elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e demais documentos encaminhados pela referida Secretaria torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa ALTOMIRO MOREIRA PEDROSA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.547.266/0001-51. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 07 de maio de 2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6ª CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE MÉDICOS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

Considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público, onde preza-se pela ininterruptão do serviço público, dada sua natureza e relevância e o Princípio da Universalidade e Integralidade do Sistema Único de Saúde;

A Prefeitura de Sete Lagoas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, divulga o resultado do chamamento público para o preenchimento de vagas para o cargo de médico das unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF). O vínculo de trabalho será por meio de contrato temporário com validade até 31 dezembro de 2024, podendo ser renovado por mais um ano.

Tendo em vista o chamamento público realizado no dia 13 de dezembro de 2023 pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, convocamos em **6ª Chamada** os candidatos aprovados dentro do número de vagas relacionadas abaixo para que, em até 10 dias úteis a partir da data desta publicação, compareçam ao Departamento de Gestão de Pessoas - RH, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 212, 1º andar do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Centro, Sete Lagoas, com o horário de atendimento de 8h às 16h, para retirarem o pedido dos exames e a relação dos documentos a serem apresentados no ato da contratação:

Candidato	Curso de Especialização na Área (Pós)	Experiência na Rede SUS	TOTAL	Situação
IRIANE MARQUES DE CARVALHO RODRIGUES	0	0	0	Convocado 6ª Chamada
ISABELA OLIVEIRA FONSECA	0	0	0	Convocado 6ª Chamada
LETICIA ALVES SCHREIDER TEIXEIRA	0	0	0	Convocado 6ª Chamada

O não comparecimento em até 10 dias úteis resulta em desclassificação do candidato.

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL SMS Nº 01 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Considerando a Portaria nº 04, SMS de 24 de janeiro de 2024, que instituiu a Comissão Especial e nomeou membros para realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;

A Secretaria Municipal de Saúde decide:

Convocar os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no Processo Seletivo Simplificado, através do link: <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-simplificado-da-secretaria-municipal-de-saude-01-2024/70943>.

A convocação poderá ser utilizada como comprovante de inscrição.

Para fins de identificação, desde logo, ficam todos os candidatos convocados a comparecer ao seu local de prova com a antecedência mínima de 1 hora para fechamento dos portões do local de prova, munidos de documento de identificação oficial e de caneta esferográfica (ponta grossa, tinta azul ou preta e material transparente). No horário estabelecido pelo edital de convocação, os portões serão fechados, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

Locais e horários de aplicação das provas:

ENSINO SUPERIOR
FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO ALBERTO MOURA, Nº 12632, BAIRRO INDUSTRIAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

DIA	TURNO	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES
19/maio	MANHÃ	8H	9H
AGENTE ADMINISTRATIVO; CONDUTOR DE VEICULOS; TECNICO DE ENFERMAGEM			
FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA			
ENDEREÇO: AV. PREFEITO ALBERTO MOURA, N° 12632, BAIRRO INDUSTRIAS			
DIA	TURNO	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES
19/maio	TARDE	13H	14H
ENSINO MEDIO / TECNICO			
ESCOLA TECNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS			
ENDEREÇO: AV. PREFEITO ALBERTO MOURA, N° 1111, BAIRRO INDUSTRIAS			
DIA	TURNO	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES
19/maio	MANHÃ	8H	9H

EXTRATO N° 003/2024.

Convênio de Concessão de Estágio. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Ensino CEFAP de Sete Lagoas LTDA – EPP, entidade mantenedora do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CEFAP. OBJETO: concessão de estágio obrigatório pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a alunos regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para treinamento profissional, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 6.499/2021. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da sua data de assinatura. Data de assinatura: 07/05/2024.

Sete Lagoas/MG, 13 de maio de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Sete Lagoas/MG

EXTRATO N° 004/2024.

Termo de Cooperação 001/2024. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade de Nossa Senhora das Graças. OBJETO: estabelecer diretrizes de cooperação mútua entre os partícipes, referente a Sala de Vacina a ser instalada nas dependências do Hospital Nossa Senhora das Graças, a fim de apoiar a implementação e fortalecimento das ações do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como, reduzir a demanda reprimida, especialmente em serviços de vacinações humanas existentes no Município. Vigência: 23 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025. Data de assinatura: 23/02/2024.

Sete Lagoas/MG, 13 de maio de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Sete Lagoas/MG

EXTRATO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/200 - 15° ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 36/2010 – PL N° 045/2010– CONTRATANTE - Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO – JOAQUIM FERREIRA JUNIOR - CPF: 087.XXX.XXX-12 – OBJETO: Prorrogação de Locação do imóvel situado à Rua Ângelo Vieira Miranda, n° 761, bairro Luxemburgo, para funcionamento do ESF KWAIT, com vigência de 21/01/2024 a 21/01/2025. Valor total R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), dotação orçamentária: 32583/2024– 13.01.10.301.2073.3608.333903900000.1600000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 10 de maio de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

EXTRATO.

EXTRATO DE TERMO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2019- PL nº 036/2019 –PE Nº 024/2019 - CONTRATANTE – Fundo Municipal de Saúde de Sete Lagoas – Contratado – JENNIFER CAROLINA BATISTA CRIVELARO. /CNPJ: 24.760.127/0001-77 – OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo 014/2019 por mais 12 meses. Vigência de 25/04/2024 a 25/04/2025, com o valor estimado de R\$125.650,08 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e oito centavos). Dotação orçamentária:32587/2024-13.01.10.301.2073.2608.3339039000000.1600000-32588/2024-13.01.10.304.2077.2617.3339039000000.1600000-32599/202413.01.10.302.2076.2613.3339039000000.1600000,36081/2024-13.01.10.305.2077.2616.3339039000000.2621000-32599/202413.01.10.302.2076.2613.3339039000000.1600000,32587/2024-13.01.10.301.2073.2608.3339039000000.1600000-32599/2024-13.01.10.302.2076.2613.3339039000000.1600000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 10 de maio de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO.

CONSIDERANDO O COMUNICADO DA EMPRESA ALEX DIONISIO VIERA ME - CNPJ 26.500.445/0001-24, sobre a alteração de endereço para a Rua Lúcia Ferreira Vieira, 183, bairro Penha Itabira/78MG, tornamos público, para devidos efeitos, a atualização do endereço da sede da empresa seguintes atas vigentes: ATA 028/2024 PL201/2023 - MATERIAL DIVERSO PARA USO GERAL e ATA 003/2024. PL214/2023 - GENEROAS ALIMENTICIOS.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 03 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE TODO O PROCESSO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 72, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS/MG, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso VII, da Lei nº 9.738 de 29 de dezembro de 2023, e;

Considerando o art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de atender a divisão de funções, seguindo diretrizes referentes a elaboração dos documentos necessários para TODO processo de compra/contratação de bens/produtos e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Todo processo de compra/contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deverá seguir as diretrizes do Guia para Instrução de Processos de Aquisição e Contratação, disposto no ANEXO I desta Instrução Normativa.

Art. 2º O Guia para Instrução de Processos de Aquisição e Contratação é parte integrante desta instrução.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2024: GUIA PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO

- Necessário para todo processo de compra/contratação (de acordo com o art. 72, I, Lei nº 14.133/2021) e atendendo a segregação de funções, seguem as diretrizes referente a elaboração dos documentos necessários para processo de compra/contratação de bens/produtos e serviços:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693



DFD – Documento de Formulação de Demanda

É o documento inicial para dar início a um processo de aquisição de produtos ou serviços. O DFD deve ser preenchido pela unidade requisitante, sendo o primeiro documento a ser inserido em um processo.

Responsável: Requisitante.

OBS: Materiais médicos hospitalares, medicamentos, materiais de laboratório, mobiliários, saneantes (Itens comuns) serão de responsabilidade das referências técnicas do setor de Planejamento a elaboração do DFD com o consolidado de toda a rede.

ETP – Estudo Técnico Preliminar

É um documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade que justifica a contratação ou aquisição, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como construir o arcabouço básico para elaborar o Termo de Referência.

Responsabilidade: Responsável Técnico do setor solicitante.

OBS: Materiais médicos hospitalares, medicamentos, materiais de laboratório, mobiliários, saneantes (Itens comuns) serão de responsabilidade das referências técnicas dos setores solicitantes.

O requisitante deverá enviar **01 (uma) estimativa de preço** no ETP (podendo ser: ata ou contrato no PNCP atuais ou estimativa com o fornecedor) (com o fornecedor deverá enviar e-mail com a solicitação e resposta deverá vir em papel timbrado do fornecedor e assinado), o setor de Gerência de Licitações e Compras realizará pesquisa de preço e confeccionará o mapa de preço.

Ressaltamos que a Portaria nº 15 da SMS de 21 de março de 2024, instituiu comissão e nomeou membros para auxílio na elaboração de estudos técnicos preliminares no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Encontra-se disponível para acionamento para auxílio na elaboração e validação dos ETPs.

TR – Termo de Referência

É o documento que condensa as principais informações da fase interna da licitação e, por isso, deve ser construída com cuidado e atenção, já que seus dados servem de espelho para elaboração do edital e contrato administrativo.

Responsabilidade: Setor de Planejamento. Solicitar via e-mail: trplanejamento.saude@setelagoas.mg.gov.br. Enviar o DFD e o ETP para subsidiar a elaboração do TR.

Documentos necessários

Protocolar as documentações no setor do Planejamento. Informamos que o setor de Planejamento receberá o processo somente se a documentação estiver completa e devidamente assinada (impresso). Os documentos também poderão ser enviados de forma eletrônica com assinatura digital (Assinatura Gov). Enviar para o e-mail: protocoloplanej.saude@setelagoas.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

Os documentos deverão ser enviados em formato word para o e-mail simonecosta.saude@setelagoas.mg.gov.br

Compra de Bens e Serviços:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD) de Bens / Serviços (Formulário) (a cargo do setor solicitante);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) (a cargo do setor solicitante);
- Termo de Referência (TR) (a cargo do setor de Planejamento);
- Designação de gestor e fiscais (Documento) (a cargo do setor solicitante);
- Cotação (a cargo da Gerência de Licitações e Compras);
- Declaração de Ordenador de Despesas (a cargo do setor de Planejamento).

Parcial:

- Formulário de Parcial (Formulário a cargo do setor solicitante).

Empenho:

- Formulário de Empenho (Formulário a cargo do setor solicitante).

Aditivo de Contrato: (Enviar com 60 dias antes do vencimento)

- Formulário de Aditivo de Contrato (Formulário a cargo do setor solicitante);
- Justificativa do motivo a ser realizado o aditivo (a cargo do setor solicitante);
- Declaração de Ordenador de Despesas (a cargo do setor de Planejamento).

Extração de Ata (Enviar com 60 dias antes do vencimento)

- Formulário de Extração de Ata (Formulário) (a cargo do setor solicitante);
- Planilha com o (s) quantitativo (s) e destino (s).

Compra de Emergência (RISCO DE VIDA):

- Laudo médico, com justificativa, assinatura e carimbo (a cargo do setor solicitante);
- Documento de Formalização de Demanda DFD (Formulário) com a devida justificativa e informar que não possui contrato (a cargo do setor solicitante);
- Cotação (a cargo do setor solicitante).

Compra de Ordem Judicial (Processo novo):

- Documento de Formalização de Demanda (DFD). Carimbo de Ordem Judicial (Formulário a cargo do setor solicitante);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) (a cargo do setor solicitante);
- Termo de Referência (TR) (a cargo do setor de Planejamento);
- Designação de gestor e fiscais (Documento) (a cargo do setor solicitante);
- Sentença.

Compra de Ordem Judicial (Parcial):

- Parcial (Formulário). Carimbo de Ordem Judicial (a cargo do setor solicitante);
- Sentença.

Depósito Judicial:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD) (a cargo do setor solicitante);
- Boleto para pagamento (a cargo do setor solicitante);
- Processo Judicial (a cargo do setor solicitante).
- Sentença

Decreto emergencial (Conforme publicação de decreto emergência em saúde pública):



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

- Documento de Formalização de Demanda (DFD) (a cargo do setor solicitante);
- Termo de Referência (TR) (a cargo do setor solicitante);
- Justificativa para contratação de compra emergencial por decreto (Documento) (a cargo do setor solicitante);
- Designação de gestor e fiscais (Documento) (a cargo do setor solicitante);
- Cotação (a cargo da Gerência de Licitações e Compra).

Aluguel de imóvel

- Documento de Formalização de Demanda (DFD) (a cargo do setor solicitante);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP), com a devida justificativa da necessidade do aluguel e informar justificativa da localização (a cargo do setor solicitante);
- Parecer da Comissão de Alugueis de Imóveis (a cargo do setor solicitante);
- Orçamentos (a cargo do setor solicitante);
- Designação de gestor e fiscais (Documento) (a cargo do setor solicitante);
- Documentação: CND do imóvel, Documentos pessoais, CND dos proponentes, Documento de Registro do Imóvel. (a cargo do setor solicitante);
- Declaração de Ordenador de Despesas (a cargo do setor de Planejamento).

Sete Lagoas, 03 de maio de 2024.

BIANCA SANTANA DUTRA

Superintendente Geral de Gestão e Monitoramento Institucional

MÁRCIO FERREIRA AGUIAR

Superintendente Geral de Gestão Administrativa e Financeira

SALETE FERREIRA DE JESUS

Superintendente de Licitações e Compras da Saúde

MUCIO EDUARDO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão da Saúde

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA - PROCON/SL

ACÓRDÃO Nº 001/2024.

Processo Administrativo: 19544/2021

Recorrente: CVC Viagens e Turismo

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Diante do exposto, ACORDA a Comissão Especial Julgadora do PROCON-Sete Lagoas/MG, conhece e dá provimento ao recurso administrativo, apresentado pela recorrente para o retorno dos autos à primeira Instância para a regular instrução probatória.

Participaram do julgamento, a Presidente Jayne Prado Figueiredo Guimarães, a Secretária Deysielle Cristina Almeida Soares e os membros Dayanne Giacomini Figueiredo, Carolina Machado Redoan, Janine Librelão dos Santos Souza, João Paulo Fonseca Durães.

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024.

JAYNE PRADO FIGUEIREDO GUIMARÃES

Presidente da Comissão Especial Julgadora - Procon/SL

DEYSIELLE CRISTINA ALMEIDA SOARES

Secretária da Comissão Especial Julgadora – Procon/SL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

PROCON

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 062/2024 – PROCON SETE LAGOAS.

PA Nº 14.981/2024

Fornecedor/Reclamado: CLARO S/A

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando que, após resposta do Fornecedor/Reclamado, a Consumidora não compareceu na sede deste PROCON, para dar andamento no procedimento, e nem apresentou manifestação, após o prazo estipulado em Notificação enviada ao mesmo, **DETERMINO o arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024.

MATHEUS HENRIQUE ARAÚJO MENDES

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 063/2024 – PROCON SETE LAGOAS.

PA Nº 15.363/2024

Fornecedor/Reclamado: UNIÃO TRUCK – UNIÃO DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DO BRASIL

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando que, após resposta do Fornecedor/Reclamado, foram realizadas 03 (três) tentativas de notificação da Consumidora via AR – Aviso de Recebimento, porém, as tentativas foram frustradas, conforme informação dos Correios, e pelo fato de que a Consumidora não compareceu na sede deste PROCON, para dar andamento no procedimento, e nem apresentou manifestação, **DETERMINO o arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024.

MATHEUS HENRIQUE ARAÚJO MENDES

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

EDITAL DE CITAÇÃO.

O PROCON Municipal de Sete Lagoas, após tentativa frustrada de notificação por carta registrada ao fornecedor, no endereço registrado na Receita Federal, com o objetivo de dar ciência ao procedimento, oportunizar esclarecimentos, propiciar atendimento ao pedido do consumidor, e, tendo retornado, a carta registrada com a informação de que o Fornecedor, não foi localizado no endereço informado, e, no uso de suas atribuições legais, **CITA**, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, do Decreto nº 6.618/2021, e art. 241, inciso V, do Código de Processo Civil, a empresa **IDEAL INVEST S/A**, inscrita no CNPJ nº 04.531.065/0001-14, para apresentar (I) defesa, (II) Contrato Social atualizado, (III) Documento contábil que demonstre receita bruta da empresa no exercício de 2023 e (IV) Alvará de Funcionamento, ou comparecer neste Órgão, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

PA nº 31.528/2023

FA nº: 31014001230000714

Consumidor: Eduarda Abreu Aguiar

Fornecedor: Ideal Invest S/A

Sete Lagoas, 02 de maio de 2024.

MATHEUS HENRIQUE ARAÚJO MENDES

Gerente do PROCON/SL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – REURB N° 010/2024 – A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através da Superintendência de Regularização Fundiária, torna público aos interessados que foi instaurado pelo Município o Procedimento REURB n° 010/2024 de regularização fundiária de INTERESSE SOCIAL do núcleo urbano informal denominado “Cidade Nova”, nos termos da Lei Complementar n° 154/2012 e da Lei Federal n° 13.465/2017.

JONAS FELISBERTO DIAS

Superintendente Geral de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital n° 05/2022 - Processo Seletivo Simplificado, **CONVOCA** o Profissional abaixo relacionado, para comparecer à **Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Quintino Bocaiúva, n° 618 – Centro, Sete Lagoas-MG, nos dias 14 ou 15 de maio de 2024, no horário de 09h00 às 12h00 ou 13h00 às 16h00**, para assumir seu respectivo cargo, conforme previsto no Edital 05/2022, contrato por prazo determinado.

O Candidato que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente, conforme item 11.3 do Edital n° 05/2022.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

ANALISTA SOCIAL - PSICOLOGA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
51°	ISABELLA SOARES CARVALHO
52°	ANA CAROLINA SILVA CRIZOLOGO DE LIMA
53°	ALICE MARIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPO M PEDROSO
54°	TALITA GUMARÃES
55°	NATÁLIA MATOS DE OLIVEIRA
56°	HANNA GABRIELLY VIANA DA SILVA

Sete Lagoas-MG, 13 de maio de 2024.

LUCIENE CARVALHO CHAVES

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

CONVOCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital nº 05/2023 - Processo Seletivo Simplificado, **CONVOCA** os profissionais abaixo relacionados, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Quintino Bocaiúva, nº 618 – Centro, Sete Lagoas-MG, nos dias 14 ou 15 de maio de 2024, no horário de 09h00 às 12h00 ou 13h00 às 16h00**, para assumirem seus respectivos cargos, conforme previsto no Edital nº 05/2023, contrato por prazo determinado.

O Candidato que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente, conforme item 11.3 do Edital nº 05/2023.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	CAMILA APARECIA PEREIRA MADEIRA
20º	CÉLIA MARIA BATISTA ISIDÓRIO
21º	NIELI CRISTINE COSTA PIRES

RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º	GISELE SILVA BARCELOS

Sete Lagoas-MG, 13 de maio de 2024.

LUCIENE CARVALHO CHAVES
Secretária Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital nº 01/2024 - Processo Seletivo Simplificado, **CONVOCA** os profissionais abaixo relacionados, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Quintino Bocaiúva, nº 618 – Centro, Sete Lagoas-MG, nos dias 14 ou 15 de maio de 2024, no horário de 09h00 às 12h00 ou 13h00 às 16h00**, para assumirem seus respectivos cargos, conforme previsto no Edital nº 01/2024, contrato por prazo determinado.

O Candidato que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente, conforme item 11.3 do Edital nº 01/2024.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

AUX EDUCADOR/CUIDADOR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JANE APARECIDA LÚCIO

EDUCADOR/CUIDADOR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS (DIURNO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	DILVA ARAÚJO RODRIGUES DA SILVA FREITAS

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	GERSON DIÓGENES SANTANA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024

Número 2693

Sete Lagoas-MG, 13 de maio de 2024.

LUCIENE CARVALHO CHAVES
Secretária Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2024.

O Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 6435/2024, modalidade Dispensa Eletrônica nº 023/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para manutenção e substituição da Biomassa da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fazenda Velha**, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **THOMMES ENGENHARIA LTDA - 45.230.660/0001-05** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas, conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 2106-0100.

Sete Lagoas, 13 de maio de 2024.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024 – FRACASSADA.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, comunica aos interessados que a **Dispensa Eletrônica nº 021/2024**, cujo objeto é a **aquisição de válvulas de isolamento, conectores flexíveis e arruelas de chumbo**, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência, foi declarada FRACASSADA, conforme ata da sessão pública em anexo ao processo supracitado.

Sete Lagoas/MG, 13 de maio de 2024.

KAYO PATRICK ANDRADE LACERDA
Agente de Contratação

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7000
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>